

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO N° 003/2023

RESOLUÇÃO N° 003/2023

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no período da Semana Santa no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa) na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN em razão das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 05 de abril de 2023.

**Publicado por:** ERIVAN ELIAS DA SILVA  
**Código Identificador:** 63558523

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2023.  
EDIÇÃO 1625. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>